

NOTA À IMPRENSA

Execução de uma rotunda provisória de acesso à Cova do Lago e praias da Costa do Norte

O presidente da Câmara Municipal de Sines emitiu ontem, 14 de Setembro, uma informação à população relativa à execução de uma rotunda provisória de acesso à Cova do Lago e praias da Costa do Norte. O seu conteúdo integral é o seguinte:

"Caros Sineenses:

A Câmara Municipal de Sines vai instalar uma rotunda de superfície na futura avenida panorâmica da Costa do Norte, para resolver os problemas aos automobilistas que pretendem ter acesso sem os constrangimentos que até agora se têm verificado, com riscos de segurança e sujeição a penalizações, por infracções às regras de trânsito.

Trata-se de uma medida importante, necessária e urgente, para garantir o acesso automóvel, sem problemas, aos restaurantes da zona (Estrela do Norte e Guia) e às praias da Costa do Norte.

Esta solução só foi possível agora porque, até esta data, este troço de estrada estava classificado como via rápida gerida pelas Estradas de Portugal, que não autorizava a construção de rotundas de superfície em vias rápidas (IP).

Com um trabalho persistente do presidente da Câmara, conseguimos a desclassificação deste troço de via rápida e a sua entrega à Câmara Municipal para esta fazer a sua gestão e transformá-la em avenida panorâmica da cidade.

Porque é que fazemos agora a rotunda provisória?

Por duas razões:

1. Pela urgência em viabilizarmos uma solução rápida e com segurança aos locais referidos;
2. Embora a Câmara já tenha o projecto concluído para a rotunda definitiva, e esteja em condições de lançar o concurso para a sua execução, trata-se de uma obra demorada e tem que ser executada em articulação com as obras da nova estrada asfaltada (e com ciclovias), que é da responsabilidade do promotor do futuro Complexo Turístico da Cova do Lago. Não é viável fazer uma rotunda sem a sua ligação imediata à nova estrada.

Nesta data, a Câmara Municipal está a tratar com o promotor do complexo turístico o acerto de datas para a execução das duas obras: rotunda definitiva e nova estrada asfaltada até à praia da Costa do Norte, que se prevê estar concluída antes da próxima época balnear.

Entretanto, criam-se as condições indispensáveis, legais e seguras para o acesso dos automobilistas e suas famílias àquela belíssima zona.



MUNICÍPIO DE SINES

Creio e espero que compreendam esta opção como uma solução expedita e positiva para todos.

Sines, 14 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho"

SIDI/PM/2009-09-15

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.*

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).